

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE TECNOLOGIA

## **Departamento de Transportes**

## Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Tópicos em Administração e ou em Economia (Mobilidade				Código: TTi 003
Acadêmica)				Codigo. 111 003
Natureza:	Periodicidade:			
( ) Obrigatória (X) Optativa	(X) Semestral	() Anual	( ) Modular	
Pré-requisito: não há.	CH Total: 60			
EMENTA (Unidade Didática)				
Tópicos correspondentes a conteúdos de Administração (teoria administrativa e ou organização de empresas) e ou de Economia (matemática financeira, engenharia econômica e ou teoria econômica) contemplados em disciplina(s), módulo(s) e ou outra(s) unidade(s) de ensino equivalente(s), cursados com aproveitamento em instituição de ensino superior estrangeira, durante o período de mobilidade, por aluno matriculado em Mobilidade Acadêmica Internacional.				
OBJETIVO GERAL				
Possibilitar a equivalência, como <u>disciplina optativa</u> , de disciplina(s) relacionada(s) a Administração (teoria administrativa e ou organização de empresas) e ou a Economia (matemática financeira, engenharia econômica e ou teoria econômica), cursada, com aproveitamento, durante o período de mobilidade, por aluno matriculado em Mobilidade Acadêmica Internacional, considerando-se os tópicos relacionados na(s) ementa(s) dessa(s) disciplina(s) e, à vista da documentação apresentada no processo, a provável carga horária correspondente a cada tópico (admitindo, na ausência de evidência ou forte indício em contrário, que os conteúdos hajam sido distribuídos uniformemente em termos da composição da carga horária da(s) disciplina(s)), e adotando como critérios: (a) que o aluno integralize no mínimo 45 das 60 horas que correspondem à carga horária total da disciplina; (b) <u>que a cada 1 (uma) hora</u> considerada como correspondente a conteúdo de Administração e ou de Economia <u>não contemplado</u> nas disciplinas de códigos TT 007 e TT 008 (ou outras que, eventualmente, as venham substituir), <u>corresponda 1 (uma) hora</u> para composição do referido mínimo de 45 horas; e (c) que, no sentido de valorizar a experiência acadêmica internacional, <u>a cada 3 (três) horas</u> consideradas como correspondentes a conteúdo de Administração e ou de Economia <u>contemplado</u> nas disciplinas de códigos TT 007 e TT 008 (ou outras que, eventualmente, as venham substituir), <u>corresponda 1 (uma) hora</u> para composição do referido mínimo de 45 horas.  Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: Prof. José Ricardo Vargas de Faria				
onere de Bepartamento du officiade equivalente. Froi: 303e Micardo Vargas de Faria				
Assinatura:				
Validade: a partir do ano letivo de 2015.				